MOÇÃO DE PESAR
AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Pastor Rayner Costa de Souza.

.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

É com imensa tristeza que manifesto profundo pesar pelo falecimento do Pastor Rayner Costa de Souza, ocorrido no domingo, 27 de outubro. Rayner era fotógrafo, videomaker, operador de drone, músico, empresário e pastor no Ministério Água Cristalina. Pastor Rayner foi um dedicado líder religioso, cuja vida foi marcada pelo serviço a Deus e à comunidade. Seu compromisso inabalável com a fé e seu amor ao próximo fizeram dele uma figura respeitada e admirada por todos.

No cenário musical, nos anos 2000, fundou a banda de forró Água Cristalina, a qual obteve sucesso ímpar na região de Parintins e teve até alcance nacional.

Neste momento de dor, expresso sinceras condolências, para prestar solidariedade e apoio. Pastor Rayner era meu amigo de infância lá do nosso São José, o que torna sua perda ainda mais pessoal e profunda. Por meio desta Casa Legislativa, encaminho votos de pesar à família enlutada e amigos, uma forma de prestar minha homenagem póstuma e reconhecer sua importante contribuição para nossa comunidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE